

**FR.2021.1581**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**

**A/C: V. Ex. FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

RUA MATIAS BARBOSA, 40 - CENTRO – BARRA LONGA – MG.

CEP: 35.447-000

**COM CÓPIA PARA:**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**Ref.:** *Resposta ao Ofício nº 0071/2021/GABINETE – Solicitação de ajuste de pleitos do município de Barra Longa*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março

de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando que a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019, considera viável o remanejamento financeiro entre pleitos aprovados que representem etapas de um mesmo objetivo finalístico, bem como recomenda que o remanejamento seja analisado e operacionalizado pela equipe da Fundação Renova diretamente, sem necessidade de análise da Câmara Técnica ou de aprovação do CIF, não cabendo, nesses casos a aplicação do fluxo de procedimentos para revisão de pleitos definido pela Nota Técnica nº 23, tabela 4 (Deliberação CIF nº 193), para os casos em que a alteração modifique em mais de 25% do valor do pleito original;

Para possibilitar o atendimento de 100% das residências haverá a necessidade de adequar a concepção do projeto. Considerando isso, será necessário fazer um aditivo de R\$ 12.769,51 na licitação, o que representa um déficit de R\$ 10.709,80 no valor do pleito, devido ao saldo anterior de R\$ 2.059,71. Desta forma, serão remanejados R\$ 10.709,80 do pleito de obras para o pleito de projetos, que por se tratar de pleitos de mesmo objeto finalístico, podem ser aprovados pela Fundação Renova.

Assim, **Fundação Renova** vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleitos solicitada pelo município de Barra Longa

Em resumo, os pleitos anteriormente aprovados para ações de esgotamento sanitário consistiam em:

- **R\$ 143.736,65:** Adequação de projeto de engenharia do SES da sede municipal (aprovado pela Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, e alterado pelo ofício Renova nº FR.2020.0964, de 08 de julho de 2020);
- R\$ 122.000,00: Aquisição de terreno para implantação da ETE da sede municipal (aprovado pela Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021);
- **R\$ 7.559.977,64:** Execução da obra do SES da sede municipal (aprovado inicialmente pela Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, e alterado pelo ofício Renova nº FR.2020.0964, de 08 de julho de 2020);

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos de esgotamento sanitário passarão a vigorar da seguinte forma:

- **R\$ 154.446,45:** Adequação de projeto de engenharia do SES da sede municipal;
- R\$ 122.000,00: Aquisição de terreno para implantação da ETE da sede municipal;
- **R\$ 7.549.267,84:** Execução da obra do SES da sede municipal;

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Christiano Augusto de Barros*

A9678FB1CAD54D2...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

CHRISTIANO AUGUSTO DE BARROS

Gerente de Engenharia